



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO  
OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.**

Às 11:00h (onze) horas do dia 11 (onze) de agosto de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023**, para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas no Bairro Riacho Doce, deste município. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença das Empresas: **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, representada pela Srª Ana Kelly de Jesus Andrade, e **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI**, representada pela Srº Anailson dos Santos, embora todos estivessem cientes, conforme aviso de sessão encaminhado por e-mail e publicado no site e diário oficial do município em 09 de agosto de 2023. Após, transcorrido prazo recursal relativo à fase das propostas, a presidente da comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa classificada em 1º lugar, qual seja **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo 181 fls, sendo que na sua numeração houve a repetição dos números: 42, 63 e 115, e omissão do nº 166. Ato contínuo, os documentos de habilitação foram rubricados pela comissão e representantes presentes. Em seguida, o representante da empresa **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO** informou que: *“A empresa Dias Engenharia e Construções Ltda não atendeu na íntegra alguns itens do edital, tais como: deixou de apresentar os documentos originais na abertura da sua habilitação; Apresentou o balanço patrimonial de forma incompleta, deixando de apresentá-lo de forma comparativa (ano atual/anterior), não apresentou a DFC e a DLPA; Na parte final, deixou de atender o item 9.7, apresentando a licença apenas do paralelepípedo, deixando de apresentar a licença da areia”*. Já a representante da empresa São Cristóvão mencionou que: *“A empresa Dias Engenharia não se fez presente e não apresentou sua documentação original para conferência de autenticidade”*. Por fim, a presidente da comissão suspendeu a sessão e, em seguida, encaminhará os documentos para serem analisados pelos Setores de Engenharia e Contabilidade do Município. Diante do exposto, fica designado o dia **16 de agosto de 2023 às 12:00h (doze) horas**, no mesmo local, sessão para divulgação do resultado da análise da habilitação.

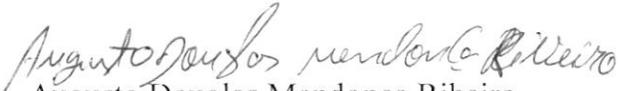


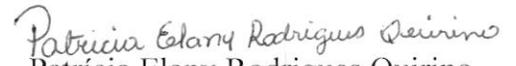
ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielle Silva Telles  
Presidente da CPI

  
Elaine Cristina dos Santos Cunha  
Membro

  
Augusto Douglas Mendonça Ribeiro  
Membro

  
Patrícia Elany Rodrigues Quirino  
Membro

**EMPRESA PRESENTE:**

  
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

  
PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI